COM BASE NA PORTARIA CGRH № 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, haverá continuidade do Processo Inicial de atribuição/2023

A continuidade do processo de atribuição inicial de classes e aulas para as escolas de tempo parcial ocorrerá de acordo com as datas fixadas abaixo, na Plataforma Secretaria Escolar Digital - SED (https://sed.educacao.sp.gov.br/):

19/01/2023, das 13h às 23h59: **Manifestação de interesse** aos docentes **EFETIVOS** (CATEGORIA A) **HABILITADOS**, em nível de Diretoria de Ensino;

20/01/2023, das 07h às 19h: **Atribuição de classes e aulas** aos docentes **EFETIVOS** (CATEGORIA A) **HABILITADOS**, em nível de Diretoria de Ensino realizada, em sistema, por Unidade Escolar ou Diretoria de Ensino;

23/01/2023, das 11h às 23h59: **Manifestação de interesse** aos docentes **NÃO EFETIVOS (CATEGORIAS F) HABILITADOS**, em nível de Diretoria de Ensino;

24/01/2023, das 07h às 19h: **Atribuição de classes e aulas** aos **NÃO EFETIVOS (CATEGORIAS F) HABILITADOS**, em nível de Diretoria de Ensino realizada, em sistema, por Unidade Escolar ou Diretoria de Ensino;

26/01/2023, das 11h às 23h59: Manifestação de interesse aos DOCENTES CONTRATADOS (CATEGORIAS O E V) E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO HABILITADOS (com licenciatura plena – curso concluído) (Banco de Talentos), em nível de Diretoria de Ensino;

27/01/2023, das 07h às 19h: Atribuição de classes e aulas aos DOCENTES CONTRATADOS (CATEGORIAS O E V) E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO HABILITADOS (com licenciatura plena – curso concluído) (Banco de Talentos), em nível de Diretoria de Ensino realizada, em sistema, por Unidade Escolar ou Diretoria de Ensino;

30/01/2023, das 11h às 23h59: Manifestação de interesse (TODOS) aos docentes efetivos (Categoria A), não efetivos (Categorias F), contratados (Categorias O e V) e candidatos à contratação (Banco de Talentos) habilitados (licenciatura plena-curso concluído) e qualificados (estudantes e bacharéis/tecnólogo), em nível de Diretoria de Ensino;

31/01/2023, das 07h às 19h: Atribuição de classes e aulas aos docentes **efetivos** (**Categoria A**), não efetivos (**Categorias F**, N e P), contratados (**Categorias O e V**) e candidatos à contratação habilitados e qualificados (**Banco de Talentos**), em nível de Diretoria de Ensino, realizada, em sistema, por Unidade Escolar ou Diretoria de Ensino.

OBSERVAÇÕES:

- A atribuição de aulas será destinada a todos aqueles que não tiveram aulas atribuídas até o momento, bem como aqueles que queiram completar sua carga horária, levando em consideração os horários, distâncias e número de aulas já atribuídas no processo anterior (dezembro/22). As aulas já atribuídas não poderão ser retiradas para assumirem outras.
- Nesse momento não haverá atribuição de aulas para redução de escolas. Caso, o docente tenha aulas atribuídas tendo já esgotado a quantidade máxima da semana, o sistema não permitirá nova atribuição.

- Todas as unidades escolares poderão efetuar a contratação de, no mínimo, 3
 (três)docentes eventuais Categoria V que permanecerão disponíveis para assumir as
 classes e aulas decorrentes de ausências pontuais, bem como de licenças ou
 afastamentos inferiores a15 (quinze) dias. Docentes interessados poderão procurar
 diretamente as escolas de seu interesse.
- Caso a Diretoria não consiga suprir o saldo de aulas disponíveis nas escolas, haverá abertura de cadastro emergencial, para as disciplinas com demanda, para novos interessados que não realizaram inscrição pelo Banco de Talentos, ou que tiveram sua inscrição excluída (acompanhe pelo site da Diretoria).

A ATRIBUIÇÃO SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO DOCENTE E, SE HOUVER NECESSIDADE, A ESCOLA/DIRETORIA PODERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O MANIFESTANTE, VIA TELEFONE, NO PERÍODO DA ATRIBUIÇÃO. PEDIMOS QUE O INTERESSADO SE MANTENHA ATENTO.